SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Súmula da Reunião Ordinária n. 30 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de setembro de 2026.

Às 8h59min (oito horas e cinquenta e nove minutos) de onze de setembro de dois mil e vinte e seis, na Sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 268, nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, em sua trigésima (30ª) Reunião Ordinária, sob a Coordenação da Conselheira Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento. **1) Verificação de quórum.** Presentes os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Regionais: Isadora Mendonça Do Nascimento; Laércio Alves De Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Augusto Monteiro Dias. Registrada ainda a presença da Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, da Supervisora Financeira Renata Terra e das Contadoras Paola Jenifer Lopes Gomes e Valkiria Paula Ramos, que explanaram sobre os processos em pauta. **2) Aprovação da Súmula**. **2.1)** Súmula da Reunião Ordinária n. 29 - COTC - 14/08/2026 (Id: 1170318). A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea - MS, após apreciar o expediente acima, **DECIDIU** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 29 - COTC - 14/08/2026 - Id. 1170318. Coordenou a votação o(a) Coordenadora Eng. Civ. Isadora Mendonça Do Nascimento. Votaram favoravelmente os senhores(as) conselheiros(as): Luis Mauro Neder Meneghelli, Laércio Alves De Carvalho e Rodrigo Augusto Monteiro Dias. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eber Augusto Ferreira Do Prado. **3) Leitura da Correspondências recebidas. 3.1)** Protocolo n. P2026-001226-7 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Transposições Orçamentárias - (Portaria n. 009, de 16/01/2026 - Dispõe sobre a delegação de competência para realização e autorização de transposições orçamentárias, quando necessárias, em conformidade com o art. 34 da Resolução nº 1.138, 6 de julho de 2023, e dá outras providencias. Id. 1046766). Considerando que a referida Portaria determina que a Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro, disponibilize mensalmente relatório de acompanhamento detalhado das transposições e remanejamentos orçamentários do exercício de 2026, para conhecimento e acompanhamento da Diretoria e da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC; foi realizada uma breve apresentação pela Assessora, conforme consta no Relatório das transposições orçamentárias realizadas no mês de agosto de 2026 registrado pelo id. 1188770, anexado ao Protocolo n. P2026-001226-7. Após explanação, os membros da Comissão tomaram ciência de poderem apreciar os expedientes anexados ao processo a qualquer momento, e ainda sanar quaisquer dúvidas diretamente com a Assessora de Planejamento e Gestão Jaimeína Araújo Ribeiro. **4) Comunicados**. **4.1) Justificativas de ausência:** Fernando Vinicius Bressan. **4.2 – Ausências Injustificadas**: Eber Augusto Ferreira do Prado. **5) Ordem do dia. 5.1) Análise de Processos de Contas: 5.1.1)** Protocolo n. P2026/051935-3 - Interessado: Crea-MS - Assunto: Prestação de Contas do mês - 07/2026. A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua trigésima reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 11/09/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS - 07/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 066/2026, e

considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL- 2260/2023, Considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU**: Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas do Crea-MS relativa ao mês de 07/2026. Não participou da votação os senhores(as) conselheiros(as): Eber Augusto Ferreira Do Prado. **6) Extra Pauta**. Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Coordenadora encerrou os trabalhos às 9h32min (nove horas e trinta e dois minutos). E para constar, eu Luis Mauro Neder Meneghelli, Secretário “Ad-Hoc” da Comissão, fiz digitar a presente Súmula que após lida e aprovada e será assinada por mim e demais membros presentes à reunião, de conformidade com o art. 72, do Regimento do CREA-MS.**********

Nome	Observação
Conselheiro Regional Eng. Agr. FERNANDO VINÍCIUS BRESSAN	**Coordenador-Adjunto**
Conselheiro Suplente Eng. Agr. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	
Conselheira Regional Eng. Civil ISADORA MENDONÇA DO NASCIMENTO	**Coordenadora**
Conselheiro Suplente Eng. Civil RICARDO HADDAD LANE	
Conselheiro Regional Eng. Agr. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO	
Conselheiro Suplente Eng. Agr. CLEBER JÚNIOR JADOSKI	
Conselheira Regional Eng. Eletric. LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI	
Conselheiro Suplente Eng. Mec. KLEBER LUIS RORIZ RODRIGUES	
Conselheiro Regional Eng. Civ. RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS	
Conselheiro Suplente Eng. Agrim. ANDRÉ NOGUEIRA	